



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

Ao terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sala virtual do meet: [meet.google.com/jiw-dcev-qmw](https://meet.google.com/jiw-dcev-qmw), reuniram-se ordinariamente a Coordenadora Acadêmica local: Profa. Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas, os docentes: Profa. Dra. Cintia Rosina Flores, Prof. Dr. Cleberson Eller Loose, Prof. Dr. Fábio Rogério de Moraes, Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho, Prof. Dr. Edilson Bacinello, Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos, Prof. Dr. Joel Bombardelli; Profa. Dra. Iluska Lobo Braga, Prof. Dr. Josmar Almeida Flores, Prof. Dr. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima; Prof. Ms. Leonardo Falcão Ribeiro, Profa. Dra. Natália Talita Araújo Nascimento, Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva; Prof. Dr. Valmir Batista Prestes de Souza, Profa. Dra. Walterlina Barboza Brasil; o representante de discente Fernando Abud Neto e a Técnica Tatiane Ragnini Picoreli; Ausências não justificadas: Estela Pitwaki Rossoni. Constatando a existência de Quórum, iniciou às 15:19. A Coordenadora profa. Marlene parabenizou os professores Iluska, Joel, e Walterlina pela defesa de dissertação de seus orientados e também prof. Fábio pela orientação da Cleia que já está pronta para apresentação da defesa. Flávio com os **INFORMES: 01) A Profa. Dra. Walterliza Barboza** Brasil convida a todos para participar do apoio ao GAEPE sobre análise os eventos de violência às escolas, bem como ações de apoio a comunicação com a mídia e produção de Nota Técnica sobre medidas eficazes em relação aos ataques às escolas. Também informa que participou da visita de monitoramento as políticas educacionais para averiguar o retorno das escolas ribeirinhas e recuperação de aprendizagem. **02) O Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho** informa que está programando a versão 2023 da VIDEOCONFERÊNCIA GEITEC DE GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS E INOVAÇÃO DE SERVIÇOS NA AMAZÔNIA, a ser instalada nos dias 13 e 20 de junho de 2023, às 18h30min do Horário de Porto Velho (RO); conchama a todos os demais docentes do PROFIAP a darem apoio para mais esse sucesso do PROFIAP/UNIR. Apresenta a primeira versão da programação oficial, onde consta a confirmação de presença da Sra. Secretária de Estado de Planejamento e Orçamento do Governo de Rondônia, do PROPESC, Diretor do NUCSA, das Chefias Departamentais de Contábeis e de Administração em Porto Velho, além dos Coordenadores dos Programas de Mestrado PPGA e PROFIAP; informa ainda que o evento a ser institucionalizado terá presença do Decano de Relações Públicas do Peru, e da Coordenadora do Mestrado e Doutorado PROFINIT da UFRR essa que será a palestrante principal. Informa finalmente que após concluída a programação, o Folder será preparado para a divulgação. **03) O Professor Fábio Rogério de Moraes** solicitou o registro em ata sobre o fato de ter sido o único docente a comparecer à reunião de modo presencial, do PROFIAP local, quando todos os demais docentes estavam na modalidade online. Também registrou que a Coordenadora Nacional do PROFIAP – Tereza Carneiro não respondeu o questionamento. A Coordenadora Profa. Marlene respondeu dizendo que no primeiro e-mail enviado pela secretaria para todos os professores (conselheiros), no qual consta a informação que a reunião seria presencial e remota, para que os professores do interior e o representante da turma pudessem participar, tendo em vista que estão fora de Porto Velho e na outra reunião os mesmos não puderam ter sua participação efetiva. Quanto ao questionamento da resposta da profa. Teresa, Presidente do Comitê Gestor, a coordenadora respondeu que o questionamento feito pelo Fábio foi respondido pela mesma, por e-mail com cópia ao Comitê Gestor e profa. Teresa, que não se manifestaram tendo em vista que a resposta está de acordo com a ficha de avaliação da CAPES e se quisermos melhorar nossa nota e trazer o doutorado, temos que atender os quesitos. Registrou também que encaminhará ao Comitê Gestor e a profa. Teresa a reclamação do Prof. Fábio por não ter recebido resposta. Ademais, comunicou que iniciou no mês de abril do corrente ano a sua participação no Projeto Fortalecendo o Ensino da Criminologia (ERASMUS + SuCCESS – GEPDIP - Geicrim / USP), com estudos focados em crimes praticados contra a administração pública. Por último, comunicou que será realizado no dia 5 de maio, das 8h às 12h, no auditório do edifício-sede do Tribunal de Justiça de Rondônia, o seminário “Assédio Moral nas Instituições Públicas”. O evento é promovida pela Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação do Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO) em parceria com o Centro de Estudos e Pesquisas em Administração Pública e Direito Público (CEPAD - PÚBLIC@S) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), e o Comitê Gestor Interinstitucional da Política de Equidade de Gênero, de Raça e Diversidade do Estado de Rondônia, formado por representante do TJRO, Emeron, MPRO e TRT14. **PAUTA: 01 - Eleição da Coordenação e vice:** A Coordenadora Marlene informa como funcionava as eleições anteriores com a inscrição de candidatos e votação e única reunião, o Professor Fábio Rogério de Moraes solicitou a palavra e fez o pedido de impugnação do item de pauta com base no rito adequado de processo eleitoral. O fundamento apresentado para a impugnação do item de pauta "Eleição da coordenação e vice-coordenação local" é que o PROFIAP local, no âmbito da UNIR, é um projeto especial, como prevê a *Resolução 282/CONSUN/2020* - Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR). A coordenadora Profa. Marlene colocou em votação a impugnação do prof. Fábio, mas foi pedido questão de ordem, pela profa Gleimíria, que antes da votação que fosse aberto a discussão sobre a impugnação e argumentos apresentados pelo prof. Fábio. O primeiro a falar após aberta a discussão foi o prof. Flávio que propôs que fosse prorrogado o mandato da atual coordenadora e vice-coordenadora por dois anos até elaboração e aprovação do regimento do PROFIAP local, já que não temos regimento próprio e para a próxima eleição fosse realizado processo eleitoral. A profa. Walterlina apresentou uma proposta de ser feito um processo eleitoral fazendo chamamento para os professores se candidatarem e fazer uma eleição pauta única para essa finalidade. A técnica Tatiane como técnica do PROFIAP apresentou a proposta de prorrogação por um ano e fazer o processo de eleição com chamamento dos professores. Foi colocado em votação: **proposta 1** do Prof. Fábio Moraes: impugnação do processo eleitoral; **proposta 2** do Prof. Flávio e da Técnica Tatiane: reconduções da atual coordenadora e vice-coordenadora; **proposta 3** da Profa. Walterlina: retirar de pauta para convocar reunião extraordinária como colégio eleitoral e realizar as eleições. Tudo precedido de chamada pública, comissão etc. Iniciando a votação, **recebendo a proposta 1, um voto, proposta 2, 12 votos, proposta 3, cinco votos, sendo a proposta 2 vencedora de recondução dos cargos da atual coordenadora e vice-coordenadora.** A profa. Walterlina no uso da palavra pergunta ao Prof. Flávio e a Técnica Tatiane sobre a divergente no prazo de recondução e a técnica Tatiane abriu mão da sua proposta, ficando o prazo proposto de dois anos do prof. Flávio. Foi colocado em votação o prazo se seria por dois anos ou um ano. A técnica Tatiane retirou sua proposta ficando por consenso dois anos. O professor Fábio Rogério de Moraes solicitou o registro nesta ATA que entraria com recurso de impugnação dessa votação. **2 - Troca de orientador da aluna LIDIANE VIEIRA LINO DOS SANTOS:** Estando de acordo o orientador atual Prof. JOEL BOMBARDELLI e aceitando a orientação a Prof. Troca de orientador da aluna Lidiane passando para a Professora CÍNTIA ROSINA FLORES. A matéria e posta em discussão e todos APROVAM por unanimidade. **3 - Processo: 23118.003927/2023-84 - pedido de aproveitamento de disciplinas da aluna Ileziane da Silva Pinto:** A matéria e posta em discussão e todos APROVAM por unanimidade. **4 - Pedido de prorrogação de defesa do aluno Paulo Henrique Corrêa Lemos, com anuência do seu orientador Professor Dr. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima.** A matéria e posta em discussão e todos APROVAM por unanimidade. **5 - I Congresso Internacional de Administração Pública (I CIAP - PROFIAP) e II Congresso Nacional da Rede Profissional em Administração Pública (ConAP - PROFIAP) (dias 24 e 25/08/2023).** A matéria e posta em discussão e todos APROVAM por unanimidade. **6 - Disciplinas para o próximo semestre:** A Coordenadora pergunta que disciplinas os docentes oferecerão no próximo semestre, ficando ofertada para 2023-2:

|  |
|--|
| Políticas Públicas – Profa. Rosália;   |
| Gestão Socioambiental Sustentável – Prof Joel e Profa. Gleimíria;            |
| Direito Administrativo – Prof. Fabio e Prof. Leonardo;                       |
| Tópicos Especiais em Políticas Públicas I – Prof. Walterlina e Prof. Flávio; |
| Planejamento e Administração Estratégica – Prof. Juocerlee e Prof. Iluska;   |
| Gestão de Contratos, Parcerias e Convênios – Profa Marlene e Prof. Valmir.   |

A Coordenadora Local do PROFIAP agradeceu a todos pelo comparecimento e não havendo mais nada para deliberar, deu-se por encerrada a sessão às 17h26min, do qual eu, Tatiane Ragnini Picoreli, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes eletronicamente.





Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DE SAO PEDRO FILHO, Docente**, em 05/05/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Docente**, em 05/05/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Docente**, em 05/05/2023, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Coordenador(a)**, em 06/05/2023, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI, Docente**, em 07/05/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA, Docente**, em 08/05/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO, Docente**, em 08/05/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, Docente**, em 08/05/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Docente**, em 08/05/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1334505** e o código CRC **E1E01186**.